



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 09 de setembro de 2022.**

*Referenda atos do Presidente do CBH-SMT.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 66ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos Deliberação *Ad Referendum* CBH-SMT nº 451, de 05 de julho de 2022, que aprova parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI nº 00/22, do CBH-SMT, sobre o empreendimento Loteamento Complexo Village, no município de Porto Feliz.

**Considerando** os termos Deliberação *Ad Referendum* CBH-SMT nº XXX, de 00 de XX de 2022, que revoga a Deliberação *Ad Referendum* do CBH - SMT nº 411/2022, estabelece diretrizes para realização de reuniões presenciais e dá outras providências.

### **Delibera:**

**Art. 1º** Referendar ato do Presidente conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* CBH-SMT nº 451, de 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** Referendar ato do Presidente conforme os termos da Deliberação *Ad Referendum* CBH-SMT nº XXX, de 00 de XX de 2022.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

Laerte Sonsin Júnior  
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos  
Vice-Presidente do CBH-SMT

Caroline Túbero Bacchin  
Secretária Executiva do CBH-SMT